



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2016

"Institui o Título Militar das Forças Armadas do Ano."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga, o Título "MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO", a ser outorgado exclusivamente pela Câmara de Vereadores, aos componentes da Academia da Força Aérea e 13º Regimento da Cavalaria Mecanizado, presentes no Município.

Art. 2º A entrega dos títulos será realizada no mês de agosto, alusiva às comemorações do "Dia do Soldado".

Art. 3º Farão jus ao Título, os componentes das Forças Armadas de Pirassununga, em número máximo de 03 (três) de cada Instituição Militar, que durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol do País e da Comunidade local, os quais deverão ser indicados à Câmara de Vereadores, até 30 dias antes da data alusiva, pelos Comandos das Forças Armadas.

Art. 4º A Câmara de Vereadores de Pirassununga realizará a Solenidade, convidando os Vereadores que entregarão os Títulos em Ato Solene.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de julho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria